

ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 015/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 30/2016.

Considerando os dispositivos do Ato nº 112/2020, de 19 de outubro de 2020, que instituiu o recesso natalino no Ministério Público, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021;

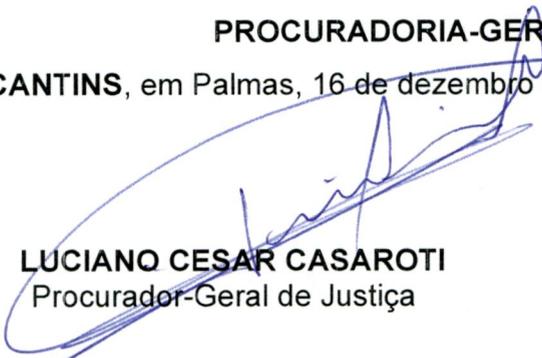
RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER, durante o recesso natalino, os prazos atinentes à atividade Extrajudicial no âmbito do Ministério Público, seja físico e/ou eletrônico, dos Órgãos de Execução e da Administração Superior.

Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à Diretoria-Geral.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2020.



LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Corregedor-Geral